



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 454, 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede férias a servidor municipal e dá  
outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

Ao servidor municipal **LUIS CARLOS GROLI**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 19/12/2016 a 18/12/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de dezembro de 2017.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 28/12/2017.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.